



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2956 – Quarta-feira, 31 de Janeiro de 2007

Prefeitura contabiliza novo resultado positivo nas contas

O controle sobre os gastos e o rigor na fiscalização tributária do município fizeram com que, pelo segundo ano consecutivo, a prefeitura de Porto Alegre encerrasse o exercício fiscal de 2006 com resultado positivo nas contas, após três déficits seguidos (2002, 2003 e 2004).

Em 2006, as receitas fiscais líquidas foram maiores do que as despesas fiscais líquidas, gerando um superávit primário de R\$ 93 milhões. A situação líquida financeira do município (diferença entre as disponibilidades e as dívidas de curto prazo), que era negativa em 2004 e já em 2005 foi recuperada para R\$ 26,3 milhões, em 31 de dezembro de 2006 fechou novamente positiva, com R\$ 50,3 milhões.

De acordo com o secretário municipal da Fazenda, o superávit alcançado representa uma situação de equilíbrio financeiro quando comparado ao orçamento do município, de R\$ 2,2 bilhões para 2006. “O resultado cumpre a determinação do prefeito de manter rigorosa igualdade entre as despesas realizadas e as receitas efetivamente disponíveis. É uma vitória para a administração, pois será fundamental na tentativa de recuperar o crédito do município junto ao governo federal, que dá aval aos financiamentos internacionais. Importantes investimentos para a cidade, como o Programa Socioambiental, dependem desses recursos”, avalia.

O equilíbrio entre receita e despesa reflete o esforço de arrecadação nos três tributos municipais - ITBI, ISSQN e IPTU. Sem aumentar as alíquotas, em 2006, a arrecadação desses impostos teve

crescimento real de 7,14% em relação a 2005, incremento que chega a 19,35% se o montante for comparado com os números de 2004. Os três tributos representam 26,24% da receita total do município.

De acordo com o secretário da Fazenda, a solução foi investir na fiscalização sobre as receitas que o município controla, considerando a precariedade dos repasses estaduais e federais. “Disponibilizamos mais recursos na Internet para facilitar o atendimento e o relacionamento com os contribuintes e elaboramos novas estratégias de atuação para os fiscais”. No último ano, as transferências do Estado tiveram redução real de 2,34% e as da União aumentaram 0,05%.

O total das despesas manteve-se estável, 0,05% a menos se comparado ao ano anterior. As despesas correntes foram reduzidas em 0,38%, e as despesas de capital, que incluem investimentos e amortização da dívida, tiveram incremento real de 4,13%. Os investimentos em saúde e educação ficaram acima do percentual constitucional - 15% e 25%, respectivamente, sobre a receita dos impostos e transferências. As ações realizadas com recursos próprios para a área da saúde atingiram os 19,26%, enquanto os serviços públicos de educação chegaram a 26,60%.

“O resultado geral indica que estamos no caminho certo, mas sabemos que ainda há muito a fazer para tornar a máquina pública mais eficiente, principalmente quanto à estrutura dos gastos. O objetivo é otimizar ao máximo os recursos para que a prefeitura possa investir crescentemente em projetos de educação, saúde, habitação, infra-estrutura e segurança”, afirmou o secretário.

Telecentros terão novos computadores

A Prefeitura lança nos próximos dias o edital de licitação para compra de 335 computadores que vão equipar as 33 unidades de inclusão digital do Programa Telecentros. O anúncio foi feito hoje, 30, pelo secretário em exercício de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU).

Os recursos (R\$ 500 mil) provêm de repasse do Ministério de Ciência e Tecnologia. “O processo está em andamento na Procempa, encarregada de publicar o edital no Pregão Eletrônico”, informou. O secretário também lembrou que, desde a criação do Programa Telecentros, em 2001, as unidades têm recebido equipamentos de doações. A coordenação dos Telecentros já definiu que, até o final de março, cada unidade receberá 10 microcomputadores.

O secretário substituto destaca ainda a parceria com a Fundação Pensamento Digital (FPD), também inédita e que reúne Prefeitura, segmento empresarial representado pela Associação das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação, Software e Internet (Assespro-RS), e o terceiro setor (FPD). O objetivo é criação de uma Escola de Monitores para os Telecentros. Na primeira etapa, em um semestre, será ministrada a formação básica. No segundo, os jovens vão receber a qualificação para a demanda do mercado e, com apoio da Assespro, terão acesso às vagas de trabalho. “Com 33 telecentros, cada unidade com três monitores, teremos quase 100 jovens se colocando nas empresas de tecnologia por intermédio da Assespro e abrindo vagas para novos monitores”, afirmou.

Histórico

Em janeiro de 2005, a situação dos Telecentros era precária, e os recursos disponíveis para manutenção dos espaços iam até mar-

ço, atendendo apenas 17 das 34 unidades existentes na época. “Hoje temos recursos incluídos no Plano Plurianual para garantir o funcionamento das 35 unidades de inclusão até 2009. Também asseguramos ao jovem que participa do programa um currículo com o aval de ter sido estagiário do CIEE e da Prefeitura”, afirmou o secretário, destacando que a iniciativa evitou as ações trabalhistas registradas no governo anterior.

Instituições como o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal, ao renovarem suas máquinas, repassavam as antigas para os telecentros. “Esse foi um dos problemas que herdamos com o programa, cujos convênios com as instituições de bairro estavam irregulares na sua grande maioria”, enfatiza o secretário. Segundo ele, a maioria das instituições não prestava contas. “Houve casos em que recebemos a prestação de contas rabiscada em papel de enrolar pão.”

João Florin / Banco de Imagens - PMPA



Até o final de março, cada unidade receberá 10 computadores

Hoje na Prefeitura

TRANSPORTE - Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) anunciou o resultado do estudo técnico que aponta um índice de reajuste da tarifa de ônibus (8,1%), abaixo dos 10,83% propostos pelas empresas. Caberá ao Conselho Municipal de Transportes Urbanos decidir o novo valor da passagem. O estudo foi encaminhado ao Conselho e uma reunião está agendada para hoje à tarde.

FOTOS - A Fundação Pierre Verger e o MARGS, com o apoio do Escritório Municipal de Turismo, traz a partir de hoje a mostra “O Brasil de Pierre Verger”, para as comemorações dos 235 anos da Capital, em março. Entrada franca de terças a domingo, das 10h às 19h. Informações: (51) 3227-2311.

CARNAVAL - Pessoas físicas e jurídicas interessadas em vender lanches e refeições na Praça de Alimentação do Complexo Cultural do Porto Seco durante o Carnaval devem fazer inscrições até hoje, das 9h às 16h, no auditório da Smic (Avenida Osvaldo Aranha, 308, térreo, Bairro Bom Fim). O sorteio das bancas será realizado segunda-feira, 5 de fevereiro, às 10h, no mesmo local.

CULTURA (último dia) - Inscrições para oficinas no projeto de Descentralização da Cultura/ 2007. Interessados devem entregar currículo e proposta de trabalho contendo objetivos gerais e específicos para o desenvolvimento da oficina na Coordenação de Descentralização da Cultura (Avenida Presidente João Goulart, 551, 6º andar da Usina do Gasômetro), das 9h às 12h e das 14h às 18h.

Em cartaz até o dia 8 de fevereiro, na sala P. F. Gastal da Usina do Gasômetro (Avenida Presidente João Goulart, 551/3º andar - Centro), um ciclo de filmes que ilustram a chegada do automóvel na vida moderna. A Mostra **Os Primeiros Carros no Cinema** é um dos eventos paralelos da exposição 1906 - Uma Macchina Veloz na Cidade, a ser inaugurada no dia 6 de fevereiro na Galeria dos Arcos da Usina do Gasômetro.

SAÚDE - O Hospital Materno Infantil Presidente Vargas (HMIPV) está divulgando as listas dos aprovados para residência médica em 2007 (Pediatria, Ginecologia e Obstetrícia). As inscrições devem ser feitas pessoalmente no Serviço de Ensino e Pesquisa do HMIPV. Informações complementares são dadas pelos telefones 3289-3357 e 3289-3377, com Sônia ou Salete.

Secretaria Municipal de Saúde intensifica as ações de **combate à dengue**. Até fevereiro, 120 agentes de saúde realizam visitas domiciliares nas regiões da Lomba do Pinheiro, Restinga, Rubem Berta e Arquipélago para encontrar indícios do mosquito e orientar os moradores.

EDUCAÇÃO (10h às 19h) - 17ª edição da Feira do Material Escolar. Local: Mercado Público Central. Até o dia 7 de março, serão vendidos produtos com até 15% de desconto em relação ao preço de varejo. O horário de funcionamento será de segunda a sexta-feira, das 10h às 19h. Aos sábados, das 9h às 16h30.

TECNOLOGIA - Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia (Comcet) abriu inscrições para o Prêmio Mercocidades de Ciência e Tecnologia. A premiação gratifica o pesquisador que desenvolver um trabalho tecnológico para contribuir na solução de um problema relevante em sua cidade, e que possa ser desenvolvido em outro local. Os vencedores serão anunciados em Montevideu, dia 21 de junho. Trabalhos devem ser entregues na sede do Comcet (Avenida Osvaldo Aranha, 308/21, Bairro Bom Fim), até o dia 9 de abril.

HABITAÇÃO - Famílias com renda entre três e cinco salários mínimos que não possuam imóveis têm até o dia 15 de fevereiro para formalizar o interesse em adquirir um dos 880 imóveis oferecidos pelo Demhab, em parceria com a Caixa Econômica Federal. Local: Av. Padre Cacique, 708 - Bairro Santa Teresa. São 800 apartamentos na Lomba do Pinheiro e Restinga e 80 casas na Vila Gaúcha, ao lado do Parque Saint Hilaire.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA JAIME BENEDITO ROSA, 79416.0, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de conselheiro tutelar, 21250002, do Conselho Tutelar, 23007002, durante o impedimento do titular **GENECI FRIOLIM NOGUEIRA**, 42650.0, de 5.2 a 6.3.07, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 21 de 23.1.07 (processo 1.2557.07.0).

NOMEIA ROSANE ZOTTIS DE ALMEIDA, 7642.1/3, para exercer o cargo em comissão de secretária, 7, da Secretaria do Planejamento Municipal, de 3 a 31.1.07, através do Ato 22 de 23.1.07 (processo 1.2475.07.3).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA ISARA MARIA MARQUES, 163858/1, do Gabinete do Prefeito, do CC de assessora especialista, do Gabinete de Relações Públicas, a contar de 1º.1.07, código do posto 21260001, código do órgão 02006003, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 64 de 23.1.07 (processo 1.1794.07.8).

EXONERA, por solicitação, **DENISE KALISZ DE OLIVEIRA**, 419658/02, médica, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 6.12.06, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 67 de 24.1.07 (processo 1.57547.06.8).

EXONERA, por solicitação, **LUIS FELIPE MALLMANN**, 417054/3, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 24.11.06, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 68 de 24.1.07 (processo 1.53258.06.1).

NOMEIA CARISE ALESSANDRA BESSON, 845570, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para exercer o cargo em comissão de responsável por atividades II, 11240001, da Gerência do Orçamento Participativo, 23624005, a contar de 4.12.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 61 de 23.1.07 (processo 1.60859.06.7).

NOMEIA ADEL DIONISIO DA SILVA GOLDANI, 131742/3, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para responder pelo CC de assistente, 2135, do Gabinete do Secretário, 16002001, durante o impedimento do titular **IVO DA SILVA GUIMARÃES**, 778452/1, de 2 a 31.1.07, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 62 de 23.1.07 (processo 1.1801.07.4).

NOMEIA ALINE KUSIAK, 798128/2, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, 09002001, no CC de coordenadora, 1127, da Coordenação de Comunicação Social, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, 9700001, a contar de 29.5.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 63 de 23.1.07 (processo 1.26093.06.5).

NOMEIA LUCIANE GOTTFRIEDADAMI, 362776, do Gabinete do Prefeito, para responder pelo cargo em comissão de gerente I, 11250007, do Gabinete de Programação Orçamentária, 2006007, durante o impedimento da titular **MARIA HORÁCIA RIBEIRO DE RIBEIRO**, 164103, de 16 a 30.11.06, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 65 de 23.1.07 (processo 1.1260.07.3).

NOMEIA ENEIDA EUGSTER CUNHA, 401538/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para responder pelo CC de assistente, 2125, do Gabinete do Secretário, 20002001, durante o impedimento do titular **MARCELO LEAL MARKUSONS**, 163755/1, de 5.3 a 3.4.07, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 66 de 23.1.07 (processo 1.57454.06.0).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA o Ato 12 de 4.1.07, que concedeu a **JULIO CESAR LOPES ABRANTES**, 334033, administrador, ES.1.01.NS.B.05, posto à disposição, a contar de 26.10.06, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível sete, que passa a ser de nível oito, a contar de 21.12.06, posto de confiança diretor, 1117, com base no artigo 129, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 105 de 18.1.07 (processo 1.60811.06.4).

DESIGNA MARIA DE AZEVEDO TEIXEIRA, 249777/2, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função

gratificada de encarregada, 11120006, da Gerência de Administração do Edifício, da Célula de Administração e Serviços, 12521002, a contar de 1º.1.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 113 de 22.1.07 (processo 1.2021.07.2).

DESIGNA RICARDO KERBER, 73675/1, arquiteto, ES.1.02.NS, da Secretaria do Planejamento Municipal, para exercer a função gratificada de técnico de planejamento, 2116, da Supervisão de Planejamento Urbano, 19801002, a contar de 2.1.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 115 de 23.1.07 (processo 1.3743.07.1).

DESIGNA ENIO RICARDO DORVIL COELHO, 319299/1, engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de assistente técnico, 21160003, da Assessoria Predial, 12004020, a contar de 1º.1.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 121 de 23.1.07 (processo 1.3712.07.9).

DESIGNA ROGER DENIS DE FRAGA ALBERTO, 109037/2, desenhista, AA.1.06.06, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de encarregado, 11120006, da Assessoria Predial, 12004020, a contar de 1º.1.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 123 de 23.1.07 (processo 1.3711.07.2).

DESIGNA JOSE FRANCISCO DE SOUZA COSTA, 402208/4, administrador, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de assessor técnico, 21170001, da Assessoria de Planejamento e Programação, 12004001, a contar de 1º.1.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 125 de 23.1.07 (processo 1.3680.07.0).

DESIGNA ALESSANDRA GROSS MORAES, 547703/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, 11110001, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento I, do Centro de Direitos e Registros, da Supervisão de Recursos Humanos, 12603007, a contar de 2.1.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 127 de 23.1.07 (processo 1.3679.07.1).

DESIGNA MARIA HELENA WAIHRICH SALLE DE CARVALHO, 437971/1, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação em exercício na Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, 2113, da Coordenação de Artes Plásticas, 10700003, a contar de 12.1.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 133 de 23.1.07 (processo 1.3646.07.6).

DISPENSA MARIA DE AZEVEDO TEIXEIRA, 249777/2, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de encarregada, 11120006, da Gerência de Administração Predial, da Célula de Administração e Serviços, 12521002, a contar de 1º.1.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 112 de 22.1.07 (processo 1.2021.07.2).

DISPENSA GIANA CARMINATI BARETTA, 110192/2, arquiteta, ES.1.02.NS,

da Secretaria do Planejamento Municipal, da função gratificada de chefe de unidade, 1116, da Unidade de Registro e Processamento III, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, 19603014, a contar de 29.12.06, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 114 de 23.1.07 (processo 1.3743.07.1).

DISPENSA ENIO RICARDO DORVIL COELHO, 319299/1, engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de assistente técnico, 21160003, da Assessoria de Planejamento, 12004001, a contar de 1º.1.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 120 de 23.1.07 (processo 1.3712.07.9).

DISPENSA ROGER DENIS DE FRAGA ALBERTO, 109037/2, desenhista, AA.1.06.06, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de encarregado, da Coordenação de Administração e Serviços, a contar de 1º.1.07, código do posto 11120006, código do órgão 12700010, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 122 de 23.1.07 (processo 1.3711.07.2).

DISPENSA JOSE FRANCISCO DE SOUZA COSTA, 402208/4, administrador, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de assessor técnico, do Gabinete do Secretário, a contar de 1º.1.07, código do posto 21170001, código do órgão 12002001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 124 de 23.1.07 (processo 1.3680.07.0).

DISPENSA PAULO FERNANDO AREJANO FALCAO, 333806/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de responsável por serviço, 11110001, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento I, do Centro de Direitos e Registros, da Supervisão de Recursos Humanos, 12603007, a contar de 2.1.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 126 de 23.1.07 (processo 1.3679.07.1).

DISPENSA ALEXANDRE MIGUEL, 333200, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Assessoria Comunitária, do Departamento de Esgotos Pluviais, da função gratificada de assistente, a contar de 7.3.07, código do posto 21150005, código do órgão 04004002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 129 de 23.1.07 (processo 1.3747.07.7).

DISPENSA LUCIANA LAUSER TIMM, 544702/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de auxiliar técnica, 2113, da Coordenação de Artes Plásticas, 10700003, a contar de 12.1.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 132 de 23.1.07 (processo 1.3646.07.6).

GERENTE DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA JOÃO VICENTE TASCA DORNELLES, 529385, estágio de 30.4.02 a 31.7.06; **RAQUEL MOREIRA DOS SANTOS**, 535981, estágio de 12.7.02 a 31.7.06, e **LUCIA BARCELOS**, 227253, estágio de 24.7.02 a 31.7.06, todos professores, da Se-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

cretaria Municipal de Educação, estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 8 de 24.1.07 (processo 1.31104.06.1).

DECLARA KLEBER CARDOSO CRESPO, 561396, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, estágio de 25.8.03 a 24.8.06; **FABIANO PRATES BEHLKE**, 560951, assistente administrativo, Secretaria Municipal do Meio Ambiente, estágio de 7.5.03 a 20.8.06, e **FÁBIO JOSÉ COMERLATO**, 561384, arquiteto, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, estágio de 8.8.03 a 7.8.06, estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 9 de 24.1.07 (processo 1.35680.06.7).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de **JOSÉ ANTONIO DA SILVA BORGES**, 16492.1, falecido em 30.5.00, estatutário, gari, 2.A, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para **MARLENE SIMAS BORGES**, 2929.8, CPF 50999893068, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “A”, artigo 32 da Lei 6253/88, Decreto 11569/96, artigos 25 a 29 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410/89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 13390/01; avanços 1 (5%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 65 da Lei 6253/88; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I da Lei 6253/88, através do Ato 88 de 18.1.07 (processo 1.22542.04.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de **ANGELINO DE SOUZA SILVEIRA**, 21838.8, falecido em 11.10.87, estatutário, motorista, 4.C, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, para incluir a referência “C” e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para **NAIR DA ROSA SILVEIRA**, 3023.9, CPF 44501021004, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “C”, artigo 70, inciso II da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89 e Decreto 13390/01; avanços 5 (25%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 55 e 56 da Lei 6253/88; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 132, todos da Lei Com-

plementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I da Lei 6253/88; serviço noturno - média 54h10min, artigo 37, inciso III e 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 52, alterado pela Lei 6410/89 e 53 da Lei 6253/88, através do Ato 89 de 22.1.07 (processo 1.28912.03.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de **ASTROGILDO LORENO PIRES**, 3098.1, falecido em 29.7.01, estatutário, assistente administrativo, 6.D, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 965 de 22.10.80, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para **MARIA NOERCI DA SILVA PIRES**, 4145.9, CPF 82690537087, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 11 (55%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 90 de 22.1.07 (processo 1.27337.04.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de **ARLINDO MARQUES GARCIA**, 266.1, falecido em 21.4.93, estatutário, oficial de transportes II, 8, 30 horas, da Câmara Municipal de Porto Alegre, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 2016 de 23.2.83, para incluir a gratificação por atividade especial de motorista de veículos de representação de 35%, em substituição à gratificação por atividade de natureza especial de 25% e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para **JACY THEREZINHA DA S. GARCIA**, 1768.1, CPF 78618061034, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento padrão 8, artigo 9º da Lei Municipal 5811/86 e Resolução de Mesa 246/01; avanços 9 (45%), artigos 122 e 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 116 horas, artigo 110, inciso V, alínea “a” e 181 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de motorista de veículos de representação (35%), artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 46 da Lei Municipal 5811/86, através do Ato 91 de 22.1.07 (processo 1.54996.03.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de **WILSON COELHO DE OLIVEIRA**, 27.3, falecido em 5.7.99, estatutário, servente auxiliar, com vantagens do cargo de contínuo, 3.D, 30 horas, do Departamento

Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 69 de 21.10.66, para incluir um avanço trienal e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para **SEDONIA IDALINA SCHUCK DE OLIVEIRA**, 3578.2, CPF 45672334091, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigos 70 e 78, da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89 e Decreto 13390/01; avanços 10 (50%), artigo 122, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigos 125 e 126, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 2º e 5º, alterado pelas Leis Complementares 174/88 e 385/96, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigos 110, inciso V, alínea “f”, 180, alterado pelas Leis Complementares 147/86, 162/87, 217/90, 385/96 e 425/98, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 53 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 92 de 22.1.07 (processo 1.18807.04.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de **ANTÔNIO MANOEL GONÇALVES ALMANCA**, 32239.6, falecido em 5.1.96, estatutário, contínuo readaptado de pedreiro, 4.B, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para **JOSIANA DA SILVA ALMANCA**, 1923.2, CPF 80506780082, filha, 50%, e **VERA REGINA DA SILVA ALMANCA**, 3918.0, CPF 80506771091, cônjuge, 50%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “B”, artigo 30, alínea “a” da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89 e Decreto 13390/01; avanços 2 (10%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; Obs.: a pensionista **JOSIANA DA SILVA ALMANCA**, 1923.2, foi excluída por idade, em 22.5.04, através do Ato 93 de 22.1.07 (processo 1.66348.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

da Secretaria Municipal da Juventude, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal da Juventude, 24000000, durante o impedimento do titular **MAURO ZACHER**, 163159/1, de 22.12.06 a 5.1.07, através da Portaria 13 de 23.1.07 (processo 1.60477.06.7).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a **MARCIA MARIA RIBEIRO DAMIANI**, 27864.9/01, monitora, SA.1.08.06.B.4, da Secretaria Municipal de Educação, licença para tratar de interesses particulares, a contar de 5.3.07, por dois anos, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 119 de 24.1.07 (processo 1.57674.06.0).

CONCEDE a **ISABEL CRISTINA DE CASTRO ARAÚJO**, 23267.4/02, professora, ED.1.03.M5.B.5, da Secretaria Municipal de Educação, licença para tratar de interesses particulares, a contar de 1º.1.07, por dois anos, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 126 de 24.1.07 (processo 1.60505.06.0).

DESIGNA **ELCY MARQUES ALBERDANHA**, 416128, operária especializada, OB.1.07.02, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para ter exercício na Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.07, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 72 de 23.1.07 (processo 1.59467.06.1).

DESIGNA **ARIADNE SILVEIRA TUPY ASSU**, 439980, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para ter exercício na Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.4 a 31.12.06, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 98 de 23.1.07 (processo 1.58466.06.1).

DESIGNA **JOSLOVE LISNE LEITE KAISER**, 421409, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para ter exercício na Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 3.4 a 31.12.06, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 109 de 23.1.07 (processo 1.56993.06.4).

DESIGNA **ADRIANA NASCIMENTO MACHADO**, 516792, técnica em comunicação social, ES.1.32.NS, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para ter exercício no Departamento de Esgotos Pluviais, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.07, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 134 de 24.1.07 (processo 1.2497.07.7).

MODIFICA, em relação a **SERGIO LUIZ SIMONI JUNIOR**, 304375, economista, ES.1.12.NS, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a Portaria 140 de 30.3.05, que prorrogou o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, quanto ao período que passa a ser de 9 a 23.2.05 e não como constou, com

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA **PAULO ROBERTO PALOMBO PRUSS**, 162805/1, coordenador-geral, 1128,

base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 100 de 23.1.07 (processo 1.65580.02.8).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a NELSON GABRIEL DE SIQUEIRA, 137290, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 66 de 23.1.07 (processo 1.4484.06.1).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a CARMEM SUZANA DA ROCHA, 516720, assistente social, ES.1.06.NS, da Secretaria Municipal de Administração, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 67 de 23.1.07 (processo 1.12148.05.9).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a MAGALI DA SILVEIRA ELKFURY, 296690, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Obras e Viação, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 68 de 23.1.07 (processo 1.15627.05.5).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a REGINA SOUZA MARTINS, 224495, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 69 de 23.1.07 (processo 1.10605.06.1).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a ELIS REGINA MORAIS DOS SANTOS, 170231, operária CLT, 50.A.6, da Secretaria Municipal dos Transportes, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 70 de 23.1.07 (processo 8.9447.03.2).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a MARCIA MARTINS DA SILVA, 389587, técnica em comunicação social, ES.1.32.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal dos Transportes, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 71 de 23.1.07 (processo 1.13444.05.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a SELMIRA TERESINHA SENGER MENDES, 289805, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 73 de 23.1.07 (processo 1.1850.05.7).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação

a DALVACI TERESINHA NUNES FERREIRA, 323606, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 74 de 23.1.07 (processo 1.35129.06.8).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a MAGDA GARCIA DOS SANTOS, 298478, cozinheira, OP.1.20.04, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 75 de 23.1.07 (processo 1.20795.06.8).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a IRIA MARGARIDA FRITZEN DA ROCHA, 357719, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 76 de 23.1.07 (processo 1.740.03.9).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a SUZANA LUIZA WEBER BACKES DE LEON, 313042, psicóloga, ES.1.29.NS, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 77 de 23.1.07 (processo 1.22350.05.5).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a SUZANA ALDWORTH MARINS, 363926, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 78 de 23.1.07 (processo 1.1556.06.1).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a MARIA CRISTINA PORCELLO DA SILVA E SOUZA, 81052, engenheira, ES.1.14.NS.C.08, da Secretaria Municipal dos Transportes, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 80 de 23.1.07 (processo 8.1796.04.6).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a JORGE ROBERTO NUNES DA SILVA, 61211, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 81 de 23.1.07 (processo 1.24906.06.9).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a MARIA CRISTINA UTZIG PIOVESAN, 71903, engenheira, ES.1.14.NS.D.08, da Secretaria Municipal dos Transportes, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do venci-

mento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 82 de 23.1.07 (processo 8.12685.04.6).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a CRISTINE SELISTER ARALDI, 367233, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.03, da Procuradoria-Geral do Município, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 83 de 23.1.07 (processo 1.15796.99.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a SERGIO LUIZ RODRIGUES BARBOZA, 101877, recepcionista, AA.1.08.04, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Juventude, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 84 de 23.1.07 (processo 1.33596.05.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a WALKYRIA GRE LAGO, 425890, assistente administrativa, AA.1.06.04, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 85 de 23.1.07 (processo 1.45510.05.9).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a VALÉRIA DOZOLINA SARTORI BASSANI, 298454, estatística, ES.1.18.NS, do Gabinete do Prefeito, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 86 de 23.1.07 (processo 1.21742.05.7).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a MALVINA RODRIGUES DE ALMEIDA, 65708, telefonista, CO.1.05.04, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 87 de 23.1.07 (processo 1.31986.03.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a ROQUE FREGAPANI MARQUES, 90351, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Juventude, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 88 de 23.1.07 (processo 1.11274.05.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a IONE MARIA DORR CALOY, 484870, assistente social, ES.1.06.NS, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 89 de 23.1.07 (processo 1.14014.05.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a RICARDO ZUCARELLI PULVIRENTI, 328094, engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal de Administração, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 90 de 23.1.07 (processo 1.63748.03.7).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a JOÃO ANTÔNIO LEAES ARAUJO, 176622, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria do Planejamento Municipal, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 91 de 23.1.07 (processo 1.44007.04.3).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a OLGA JAQUELINE DE OLIVEIRA JAMAL ED DIN, 226730, assistente administrativa, AA.1.04.06, do Gabinete de Programação Orçamentária, do Gabinete do Prefeito, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 92 de 23.1.07 (processo 1.107397.99.4).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 550684, assessora para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Cultura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 93 de 23.1.07 (processo 1.6649.05.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a DANIELA TERESA DUTRA DA SILVA, 381308, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.02, da Secretaria Municipal dos Transportes, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 94 de 23.1.07 (processo 8.8080.03.8).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a RONALDO DIEDRICH ANDRADE, 439657, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 95 de 23.1.07 (processo 1.45829.06.3).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a VITORIA KAUFFMANN, 138300, técnica em comunicação social, ES.1.32.NS, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Cultura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 96 de 23.1.07 (processo 1.3752.05.4).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a GILBERTO GONÇALVES, 71551, pintor, OP.1.11.04, da Secretaria Municipal do Meio

Ambiente, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 97 de 23.1.07 (processo 1.33853.03.7).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a RENÉ JOSÉ MACHADO DE SOUZA, 71680, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, da Secretaria Municipal de Administração, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 99 de 23.1.07 (processo 1.55884.05.9).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a FABIANO PRATES BEHLKE, 560951, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 101 de 23.1.07 (processo 1.57326.05.3).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a VERA REGINA RODRIGUES DE OLIVEIRA, 314538, apontadora, AC.1.03.04, da Secretaria Municipal dos Transportes, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 106 de 23.1.07 (processo 1.50548.01.8).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a RAUL ALVES BUARQUE, 333326, administrador, ES.1.01.NS.B.05, da Secretaria do Planejamento Municipal, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 107 de 23.1.07 (processo 1.49999.01.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a MARIA ELISABETA WESCHENFELDER, 70420, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 108 de 23.1.07 (processo 1.7583.04.4).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a JOSLOVE LESNI LEITE KAISER, 421409, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 110 de 23.1.07 (processo 1.56993.06.4).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a MARLENE MORAES LIMA, 532256, técnica em comunicação social, ES.1.32.NS, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Juventude, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 112 de 23.1.07

(processo 1.46957.05.7).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a FLAVIO GILDO ALVES MAY FILHO, 68370, engenheiro de operações, ES.1.16.NS, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Água e Esgotos, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 113 de 23.1.07 (processo 1.32517.04.1).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a FABIO ROGÉRIO CHAVES, 367932, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.03, do Gabinete do Prefeito, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 114 de 23.1.07 (processo 1.41094.05.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a MARCELO FABIANO RODRIGUES, 195720, operário, AC.1.10.02, da Secretaria do Planejamento Municipal, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 115 de 23.1.07 (processo 1.45631.97.2).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a ROSANE MACHADO ROLLO, 108320, administradora, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 116 de 23.1.07 (processo 1.22622.05.5).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a ADROALDO BAUER SPINDOLA CORREA, 300187, técnico em comunicação social, ES.1.32.NS, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 117 de 23.1.07 (processo 1.41540.05.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a JOSE LEONARDO RIBEIRO DA ROSA, 272260, eletricitista, OP.1.01.04, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 118 de 23.1.07 (processo 1.27627.03.9).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a OLÍMPIO ANTÔNIO FERNANDES DA SILVA, 68217, administrador, ES.1.01.NS.C.09, do Departamento de Esgotos Pluviais, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 120 de 24.1.07 (processo 1.37358.02.2).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a CLAUDETE REGINA GOMES, 202256, operária CLT, 50.A.05, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e

demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 121 de 24.1.07 (processo 1.6510.03.5).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a ANGELIN LORO, 437612, professor, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 122 de 24.1.07 (processo 1.13764.06.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a VILMA AGOSTINI DALDON, 519926, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 123 de 24.1.07 (processo 1.34528.05.9).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a ANDREIA CRISTINA LOUREIRO, 207631, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 124 de 24.1.07 (processo 1.3753.05.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a AOLDETE JUSSARA ZINN VELHO, 334641, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 125 de 24.1.07 (processo 1.40511.05.7).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a CLECIA DE OLIVEIRA NUNES, 441512, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 127 de 24.1.07 (processo 1.8816.05.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a ANDREA SIMÕES ROTUNNO, 232686, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Cultura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 128 de 24.1.07 (processo 1.534.94.7).

PRORROGA a licença para acompanhar cônjuge, a contar de 28.2.07, por dois anos, em relação a MARIA OLGA AMODEO BOESE, 23200.5/01, professora, ED.1.03.M4.B.7, da Secretaria Municipal de Educação, com base nos artigos 141, inciso VIII, 142 e 163, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 129 de 24.1.07 (processo 1.57913.06.4).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a JEANINE DUTRA WALLAUER, 547764, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Muni-

cipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 130 de 24.1.07 (processo 1.53565.05.3).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a TANIA DOS SANTOS OLIVEIRA, 482794, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 131 de 24.1.07 (processo 1.39596.05.2).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a ANNA LUIZA ONOFRIO REGINATTO, 789796, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 132 de 24.1.07 (processo 1.7831.05.5).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a LEDA MARIA ZANATTA NUNES, 121451, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 133 de 24.1.07 (processo 1.51469.98.7).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a IARA DA COSTA RAMOS, 87595, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 135 de 24.1.07 (processo 1.2238.97.7).

TORNA SEM EFEITO, em relação a ALEXANDRA DA CUNHA MACHADO, 272910, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 309 de 3.5.06, que prorrogou o prazo de sua designação para a Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.06, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 79 de 23.1.07 (processo 1.30323.05.3).

TORNA SEM EFEITO, em relação a IVONE SCARDIGLIA MACHADO, 102705, assistente administrativa, AA.1.04.06, do Gabinete do Prefeito, a Portaria 84 de 15.3.05, que prorrogou o prazo de designação para ter exercício no GCRI, do Gabinete do Prefeito, de 1º.1 a 31.12.05, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 102 de 23.1.07 (processo 1.21996.04.0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a IVONE SCARDIGLIA MACHADO, 102705, assistente administrativa, AA.1.04.06, do Gabinete do Prefeito, a Portaria 330 de 5.5.06, que prorrogou o prazo de designação para ter exercício no Gabinete de Captação de Recursos, do Gabinete do Prefeito, de 1º.1 a 31.12.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso

IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 103 de 23.1.07 (processo 1.21996.04.0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a IVONE SCARDIGLIA MACHADO, 102705, assistente administrativa, AA.1.04.06, do Gabinete do Prefeito, a Portaria 611 de 3.10.06, que fez cessar, a partir de 19.6.06, a Portaria 330 de 5.5.06, que havia prorrogado o prazo de designação para ter exercício no Gabinete de Captação de Recursos, do Gabinete do Prefeito, de 1º a 31.12.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 104 de 23.1.07 (processo 1.21996.04.0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a IVONE SCARDIGLIA MACHADO, 102705, assistente administrativa, AA.1.04.06, do Gabinete do Prefeito, a Portaria 612 de 3.10.06, que a designou para ter exercício no Gabinete de Programação Orçamentária, do Gabinete do Prefeito, de 19.6 a 31.12.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 105 de 23.1.07 (processo 1.21996.04.0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a SERGIO RENATO PIRES FERREIRA, 416311, professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 649 de 6.11.06, que prorrogou o prazo de cedência à Prefeitura Municipal de Gravataí, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º a 31.12.06, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 111 de 23.1.07 (processo 1.30462.98.3).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, de 16 a 30.11.06, em relação a LUCIANE GOTTFRIED ADAMI, 362776/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, do Gabinete do Prefeito, regime de tempo integral, através da Portaria 132 de 15.1.07 (processo 1.1260.07.3).

CESSA EFEITOS, de 2 a 31.1.07, em relação a ADEL DIONISIO DA SILVA GOLDANI, 131742/3, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, da Portaria 2523 de 16.8.06, que o convocou para cumprir regime de tempo integral, até ulterior deliberação, a contar de 1º.8.06, através da Portaria 166 de 18.1.07 (processo 1.1801.07.4).

CESSA EFEITOS, de 5.3 a 3.4.07, em relação a ENEIDA EUGSTER CUNHA, 401538/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da Portaria 481 de 2.3.06, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, até ulterior deliberação, a contar de 1º.1.06, através da Portaria 204 de 19.1.07 (processo 1.57454.06.0).

CONVOCA CARISE ALESSANDRA BESSON, 845570/2, responsável por atividades II, 11240001, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de tempo integral, de 4.12.06 a 31.12.08, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 101 de 11.1.07 (processo 1.60859.06.7).

CONVOCA, de 16 a 30.11.06, LUCIANE

GOTTFRIED ADAMI, 362776/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 131 de 15.1.07 (processo 1.1260.07.3).

CONVOCA JAIME BENEDITO ROSA, 794160/5, conselheiro tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 5.2 a 6.3.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 135 de 16.1.07 (processo 1.2557.07.0).

CONVOCA, de 2 a 31.1.07, ADEL DIONISIO DA SILVA GOLDANI, 131742/3, assistente, 2135, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 165 de 18.1.07 (processo 1.1801.07.4).

CONVOCA ALINE KUSIAK, 798128/2, coordenadora, 1127, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 29.5.06 a 31.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 167 de 18.1.07 (processo 1.26093.06.5).

CONVOCA REJANE BEATRIZ GALPERIN DE OLIVEIRA, 598061/2, médica, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 2.1.07 a 31.12.08, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 174 de 18.1.07 (processo 1.59350.06.7).

CONVOCA ROSICLER APARECIDA TRES, 344660/1, médica, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.2.07 a 31.12.08, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 175 de 18.1.07 (processo 1.48067.06.7).

CONVOCA ROMILDA SALETTE MISSIO, 420855/1, cirurgiã-dentista, ES.1.10.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 2.1.07 a 31.12.08, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 176 de 18.1.07 (processo 1.53705.06.8).

CONVOCA ENEIDA EUGSTER CUNHA, 401538/1, assistente, 2125, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 5.3 a 3.4.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 205 de 19.1.07 (processo 1.57454.06.0).

CONVOCA MARIA HELENA WAIHRICH SALLE DE CARVALHO, 437971/1, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação em exercício na Secretaria Muni-

pal da Cultura, de 12.1.07 a 31.12.08, para cumprir regime de tempo integral, de 12.1.07 a 31.12.08, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 257 de 23.1.07 (processo 1.3646.07.6).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 1º.12.05, o processo 9996.89.3 que concedeu a PAULO JUAREZ PEREIRA DA SILVA, 739938/2, instalador hidrossanitário, da Divisão de Água, a gratificação por atividade insalubre em grau máximo 40%, através da Portaria 263 de 22.1.07 (processo 3.721.04.2).

CONCEDE, a contar de 1º.12.05, a PAULO JUAREZ PEREIRA DA SILVA, 739938/2, instalador hidrossanitário, da Divisão de Água, gratificação por atividade insalubre em grau médio de 20%, com base nos artigos 52 e 53 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 264 de 22.1.07 (processo 3.721.04.2).

DESIGNA ANTONIO RENATO LIMA DOS SANTOS, 707202/1, operário especializado, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular OSVALDO MACHADO DE BORBA, 715879/1, de 2 a 31.1.07, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 244 de 22.1.07 (processo 3.6404.06.5).

DESIGNA GERALDO BARDAL DOS SANTOS, 737681/3, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular CARMELINO GARCIA DA SILVA, 746462/2, de 2 a 31.1.07, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 245 de 22.1.07 (processo 3.6404.06.5).

DESIGNA PEDRO CLAUDIO FARIAS DO SANTOS, 745008/2, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular JOSE CARLOS DA ROSA, 707949/1, de 8 a 27.1.07, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 246 de 22.1.07 (processo 3.6404.06.5).

DESIGNA AGENOR GONÇALVES, 710432/2, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular JAIR FEIJO BATISTA, 707330/2, de 15.1 a 3.2.07, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 247 de 22.1.07 (processo 3.6404.06.5).

DESIGNA WILMAR NOE DE VARGAS OLIVEIRA, 715818/1, operário especializado, para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular ROMACIR DA SILVA SANHUDO, 741090/2, de 2 a 21.1.07, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 248 de 22.1.07 (processo 3.6404.06.5).

DESIGNA FRANCISCO PEREIRA BOEIRA, 715466/1, instalador

hidrossanitário, para responder pela função gratificada, do Setor de Controle de Equipamentos, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular CANDIDO NORBERTO SALINES GONÇALVES, 739896/2, de 2 a 21.1.07, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 249 de 22.1.07 (processo 3.6404.06.5).

DESIGNA EZEQUIEL PEREIRA LOPES, 742550/2, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular FRANCISCO PEREIRA BOEIRA, 715466/1, de 2 a 8.1.07, e de 11 a 21.1.07, por estar respondendo por outra função gratificada, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 250 de 22.1.07 (processo 3.6404.06.5).

DESIGNA ADÃO PEREIRA, 738478/3, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular MANOEL BRASIL DE ASSUNÇÃO, 707457/2, de 22.1 a 8.2.07, por férias, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 251 de 22.1.07 (processo 3.6404.06.5).

DESIGNA PAULO BELICO DOS SANTOS, 745355/2, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular LUIZ COSTA DE SOUZA, 748873/2, de 2 a 21.1.07, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 252 de 22.1.07 (processo 3.6404.06.5).

DESIGNA NILTON FLORES VIEIRA, 749373/2, operário especializado, para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular FLÁVIO AIRES DO PRADO, 710675/2, de 29.1 a 11.2.07, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 253 de 22.1.07 (processo 3.6404.06.5).

DESIGNA MARCO AURELIO DA SILVA DIAS, 746876/2, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular ALCHAGO ARCANJO DA SILVA CARDOSO, 737929/2, de 2 a 21.1.07, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 254 de 22.1.07 (processo 3.6404.06.5).

DESIGNA GILBERTO SILVA DA ROSA, 748320/2, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular ANDRÉ LUIZ LOPES DE OLIVEIRA, 716732/2, de 8.1 a 4.2.07, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 255 de 22.1.07 (processo 3.6404.06.5).

DESIGNA WILMAR NUNES CARVALHO, 737413/3, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada, do Setor de Conservação III, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular CLAIRTON DAROCHA OGANDO, 707615/2, de 3.1 a 1.2.07, por férias, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 256 de 22.1.07 (processo 3.6404.06.5).

DESIGNA PAULO ALBERTO DA SILVEIRA FILHO, 711217/2, instalador

hidrossanitário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular RUI DO NASCIMENTO, 656711/2, de 2 a 21.1.07, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 257 de 22.1.07 (processo 3.6404.06.5).

DESIGNA AFONSO DE OLIVEIRA, 748800/4, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada 2, de capataz, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular WILMAR NUNES CARVALHO, 737413/3, de 3.1 a 1.2.07, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 258 de 22.1.07 (processo 3.6404.06.5).

DESIGNA NELSON CLOVIS DE OLIVEIRA VARGAS, 737267/4, operador de máquinas especiais, para responder pela função gratificada 3, do Núcleo Apoio Administrativo III, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular ALFEU FERRAZ DA SILVEIRA JÚNIOR, 372927/2, de 2 a 31.1.07, por férias, com gratificação tributária, com

base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 259 de 22.1.07 (processo 3.6404.06.5).

DESIGNA EVERTON LUIS FREITAS NUNES, 728175/1, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular CELSO DUARTE LIMA, 749520/3, de 22.1 a 10.2.07, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 260 de 22.1.07 (processo 3.6404.06.5).

DESIGNA PAULO RICARDO DE SOUZA QUADROS, 707482/1, operário especializado, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular ARTUR SANTOS DE OLIVEIRA, 707226/1, de 22.1 a 20.2.07, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 261 de 22.1.07 (processo 3.6404.06.5).

DESIGNA JOSE HENRIQUE DE SOUZA, 747911/3, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada 1, de responsável por serviço, da Divisão de Água, duran-

te o impedimento do titular CARLOS ALBERTO MACHADO DE BASTOS, 795929/1, de 15 a 28.1.07, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 262 de 22.1.07 (processo 3.6404.06.5).

DESIGNA EDUARDO DA SILVEIRA DIAS, 704365/1, assistente administrativo, para responder pela função gratificada, do Setor de Contratos, da Central de Licitações e Contratos, durante o impedimento do titular ANDRÉ LUIS NUNES KLEINERT, 716320/1, de 15 a 19.1.07, por estar respondendo por outra função gratificada, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 265 de 22.1.07 (processo 3.574.07.4).

MODIFICA a Portaria 1293 de 15.12.06 que designou EDUARDO ARAÚJO CLOTIARENCO, 705837, assistente administrativo, para, como sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 3.3220.05.2, e JAQUELINE SOLETI, 702964, como secretária, na parte referente ao que passa de 19.12.06 a 3.1.07 para 24.1 a 8.2.07, com base no artigo 211, inciso I da Lei

Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 266 de 23.1.07 (processo 3.3220.05.2).

PRORROGA o prazo da Portaria 704 de 30.1.06 MARIA DA GLÓRIA SILVEIRA, 698894/1, assistente administrativa, que colocou a disposição da Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, alterando a data fim que passa a ser até 31.12.07, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 282 de 29.1.07 (processo 3.1895.05.2). (**Retificado**)

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ALINE ESPÍNDOLA DORNELLES, 76260.2, técnica social – assistente social, para a função gratificada 4, de chefe de área, 1.5.1.4, para responder pela chefia da Área de Desenvolvimento, de 5 a 19.2.07, em virtude de férias, de acordo com o artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 22 de 12.1.07 (Memorando 4-07 ADES).

CÂMARA

RESOLUÇÃO DE MESA 358, DE 24 DE JANEIRO DE 2007.

Altera a Resolução de Mesa 248, de 18 de outubro de 2001 – que regulamenta os dispositivos da Quota Básica Mensal (QBM) de materiais e serviços dos gabinetes dos senhores Vereadores, instituída através da Resolução 1576/01 –, estabelecendo limites quantitativos mensais para cópias reprográficas em preto-e-branco e coloridas, bem como, outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no exercício de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 15 e 16 do Regimento deste Legislativo, bem como tendo em vista o artigo 57, incisos XV e XVIII da Lei Orgânica do Município:

considerando o constante acompanhamento executado pelo Setor de Mimeografia da Diretoria de Atividades Complementares quanto à tiragem de cópias reprográficas para os gabinetes dos senhores Vereadores;

considerando diversos aspectos que dizem respeito ao dispêndio racional dos recursos públicos, à possibilidade de reduções de custos e ao atendimento das necessidades dos senhores Parlamentares;

considerando, ainda, a necessidade de definir a finalidade das cópias reprográficas solicitadas pelos diversos gabinetes dos senhores Vereadores.

D E T E R M I N A

Art. 1º Fica alterada a Resolução de Mesa 248, de 18 de outubro de 2001, que regulamenta as disposições da Quota Básica Mensal (QBM) de custeio de materiais e serviços para os gabinetes dos senhores Vereadores, instituída através da Resolução 1576/200, nos seguintes termos:

I – Os §§ 1º e 2º do artigo 17 passam a ter as seguintes redações:

“**Art. 17.** ...

§ 1º As cópias reprográficas em preto-e-branco são descontadas da QBM do Vereador e dependem de saldo disponível nessa quota, sendo restringidas, ainda, como item de limite específico, à quantidade de 10.000 (dez mil) cópias mensais para cada Vereador.

§ 2º As cópias reprográficas coloridas são, também, descontadas da QBM do Vereador e dependem de saldo disponível nessa quota, sendo restringidas, ainda, como item de limite específico, à quantidade de 680,40 UFM's (seiscentos e oitenta inteiros e quarenta centésimos de Unidades Financeiras Municipais) para cada Vereador, o que corresponde a 400 (quatrocentas) cópias.”

II - Fica acrescentado o artigo 18-A, nos seguintes termos:

“**Art. 18-A.** É vedada a realização de cópias reprográficas para fins comerciais ou para outro fim que não os serviços pertinentes à atividade parlamentar do Vereador.”

Art. 2º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 24 DE JANEIRO DE 2007.

MARIA CELESTE, Presidenta.
MARISTELA MENEGHETTI, 1ª Vice-Presidenta.
NEUZA CANABARRO, 2ª Vice-Presidenta.
ALCEU BRASINHA, 1º Secretário.
JOÃO CARLOS NEDEL, 2º Secretário.
ALDACIR OLIBONI, 3º Secretário.

Despachos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 4
 MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria

Processo 1.55508.04.9 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por LUIZ CARLOS PEIXOTO DA SILVA, 40476.4, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, a contar de 1º.9.04.

Municipal de Administração, em conformidade com o Decreto 13.620, de 18 de janeiro de 2002, alterado pelo Decreto 14.631, de 20 de agosto de 2004, torna público que estão abertas às inscrições para a movimentação de pessoal da Administração Centralizada, através do Banco de Interesses, no período de 1º de fevereiro de 2007 a 8 de fevereiro de 2007. As inscrições devem ser feitas na Recepção da Coordenação de Seleção e Ingresso, rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 902, de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

De acordo com o que dispõe o artigo 5º do Decreto 13.620, de 18 de janeiro de 2002, alterado pelo Decreto 14.631, de 20 de agosto de 2004, as inscrições deverão

obedecer aos seguintes critérios e procedimentos:

I - preenchimento de formulário;

II - cada servidor poderá efetuar inscrições para até duas Repartições de interesse. Para tanto, considerar-se-á as inscrições anteriormente realizadas e em validade;

III - O servidor deverá anexar justificativa por escrito de sua inscrição e breve currículo de sua experiência profissional antes e após o ingresso na Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

A movimentação de servidores através do Banco de Interesses dar-se-á em estrita observância aos seguintes pressupostos, de acordo com o disposto no artigo 6º do Decreto 13.620, de 18 de janeiro de 2002, alterado pelo Decreto 14.631, de 20 de agosto de 2004:

“I – compatibilidade do exercício das atribuições do cargo ou função celetista com as atividades na Repartição de destino;

II – aprovação em entrevista na Repartição de destino;

III – anuência dos Titulares das Repartições envolvidas.

§ 1º Em se tratando de transposição, deverá ser verificada, ainda, a existência de vaga e a identidade de cargos.

§ 2º Havendo mais de um candidato por vaga para a Repartição de destino, serão adotados os critérios de seleção, e ordem abaixo enumerada:

I - ordem cronológica de inscrição no Banco de Interesses;

II – maior tempo de serviço no cargo de provimento efetivo;

III – maior tempo de serviço público municipal;

IV – currículo apresentado pelo servidor.

§ 3º Satisfeitos os pressupostos estabelecidos no “caput” e observado o disposto no § 2º deste artigo, quando for o caso, o servidor deverá permanecer em exercício em seu órgão de origem até a publicação do despacho de relotação ou remoção, ou do ato de transposição.

§ 4º Não serão aceitas inscrições e não haverá movimentação de servidor em estágio probatório, salvo indicação da Equipe de Estágio Probatório da CSI, respaldada em relatório do técnico responsável pelo acompanhamento funcional.

§ 5º O disposto no § 4º deste artigo não se aplica aos servidores que no cumprimento do estágio probatório, inscreveram-se no Banco de Interesses até 30 de abril de 2004.”

Segundo consta no artigo 4º do Decreto 14.631, de 20 de agosto de 2004, as inscrições realizadas a partir de 30 de agosto de 2004 terão validade permanente.

Salientamos que, conforme o artigo 3º do Decreto 14.638 de 13 de setembro de 2004, as inscrições que estavam em validade em 1º de janeiro de 2004 e as ocorridas em abril de 2004 foram tornadas permanentes.

O ato de inscrição no Banco de Interesses não estabelece garantia prévia à movimentação pretendida, eis que esta deverá, necessariamente, atender aos pressupostos acima citados.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2007.

PATRÍCIA RIELLA SOARES,
Coordenadora de Seleção e Ingresso.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

INSTRUÇÃO 17/06

Considerando que a Constituição Federal em seu artigo 225 impõe ao Poder Público e à coletividade, o dever de preservar o meio ambiente para as presentes e futuras gerações;

Considerando o Princípio do Desenvolvimento Sustentável;

Considerando o Princípio da Prevenção;

Considerando que a Lei Orgânica Municipal confere ao Município competência para legislar assuntos de interesse local;

Considerando que a Lei Orgânica Municipal confere ao Município competência para prover a defesa da flora e da fauna e o controle da poluição ambiental;

Considerando que a existência da Floresta Urbana na cidade de Porto Alegre é fundamental ao equilíbrio ambiental e a manutenção da qualidade de vida da população;

Considerando que a Resolução do COMAM 5/06, tem como objetivo promover a arborização como instrumento de desenvolvimento urbano e qualidade de vida;

Considerando que a Resolução do COMAM 5/06, prevê a participação da população no trato da arborização urbana;

DETERMINA:

Art.1º- Fica criado o Programa “Adote uma Árvore” no Município de Porto Alegre, com o objetivo de incentivar a parceria entre a sociedade e o órgão ambiental, na qualificação, manutenção e preservação da arborização urbana, e na educação ambiental.

Parágrafo único- O Adotante poderá ser pessoa física ou jurídica.

Art.2º- Fica o Adotante responsável por regar a muda, amarrá-la ao tutor, trocar o tutor, se necessário, e adubar com adubo orgânico.

Parágrafo único- O Adotante poderá adotar mais de uma Árvore.

Art.3º- O Adotante poderá registrar a adoção, através de Termo de Compromisso firmado junto ao órgão ambiental, e com o recebimento de certificado assinado pelo Secretário Municipal do Meio Ambiente.

Art.4º- Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2006 .

BETO MOESCH,
Secretário Municipal do Meio Ambiente.

EDITAIS



CONVITE 1/07 JULGAMENTO DA ETAPA HABILITATÓRIA

OBJETO: Prestação de serviço de desinsetização e desratização Baseado nos critérios estabelecidos no edital e em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, a Comissão torna público o presente julgamento.

De acordo com o artigo 30, inciso IV, § 1º da Lei acima referida fica inabilitada a empresa Himunisul Higienizações Ltda. e por não apresentar o documento da alínea “d” do item 2.4.1 do edital; também, em conformidade com o artigo 30, inciso IV, § 1º da Lei acima referida fica inabilitada a empresa A. H. Maxi Deditações Ltda. e por não apresentar os documentos da alínea “d”, “e” do item 2.4.1 do edital e estando em desacordo o documento do item “f” do mencionado item; resta também inabilitada a licitante Suzana Correia Barcelos-ME (ACB Desinsetizadora e Desratizadora) por não apresentar o documento exigido no instrumento editalício correspondente a alínea “e” do item 2.4.1.

Foram consideradas habilitadas as licitantes:

ANTISECT DESINSETIZADORA E PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.,
ANA LUCIA DE MOURA WEBER-ME (IMUNIZADORA GUAÍBA)
E

MARTINS E MIRAPALHETE CONTROLE DE PRAGAS E SERVIÇOS LTDA. (MARTINSECT).

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

Inexistindo interposição de recurso data-se sessão pública para a abertura das Propostas Comerciais para o dia 6 de fevereiro de 2007, às 9h.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2007.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVITE 2/07 INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

OBJETO: prestação de serviço de higienização /lavagem de uniformes

A COMPANHIA CARRIS torna pública a interposição de recurso referente a fase de julgamento da fase habilitatória do certame em epígrafe pela empresa ROUPAS DO POLO LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA. O teor completo da interposição de recurso encontra-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385, no horário comercial.

Abre-se o prazo de dois dias úteis para os demais licitantes para que se faça, se assim o desejarem, as contra-razões dos referidos recursos.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2007.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE 1/07 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Renovação de assinatura ILC
Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$
0447 ZENITE – INF. E CONS. ADM. PUB. LTDA 1.574,00

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2007.

PETTER FISCHER RANQUETAT,
Coordenador da Unidade de Compras.

PREGÃO 2/07

OBJETO: Aquisição parcelada de peças Fras-Le
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 14 de fevereiro de 2007, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2007.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Copybras Copiadoras do Brasil Ltda.
OBJETO: Aquisição de uma impressora a laser.
PRAZO: Três anos de garantia.
MODALIDADE: Pregão 61/06, referente ao Processo 001.027079.06.6.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 601-2355-449052350000 vinculo 1.
VALOR: R\$ 3.800,00.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2006.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Itaotec S/A Grupo Itaotec.
OBJETO: Aquisição de 10 microcomputadores Pentium 4,3, 16 microcomputadores Pentium 4, 19 microcomputadores celeron, e 3 microcomputadores portátil.
PRAZO: Três anos de garantia.
MODALIDADE: Pregão 61/06, Processo 001.027079.06.6.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 601-2355-449052350000 vinculo 1 – 1501-2355-449052350000 vinculo 1 – 2004-2365-449052350000 vinculo 1211 Fundo Pró Defesa do Meio Ambiente- 800-2375-449052340000 vinculo 1.
VALOR: R\$ 123.204,87.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO Porto Alegre, 11 de janeiro de 2007.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Construlix Construções e Saneamento Ltda.
OBJETO: Serviços de Conservação em vias pavimentadas com calçamento em diversos logradouros do Município de Porto Alegre.
PRAZO: Um ano.
MODALIDADE: Tomada de Preço 002.082011.06.0.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1400-2079-339039210100-1 do exercício de 2006.
VALOR: R\$ 215.820,00.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Blausiegel Indústria e Comércio Ltda.
OBJETO: Aquisição de 1.200.000 preservativos masculinos.
PRAZO: Um ano.
MODALIDADE: Pregão 151/06, referente ao Processo 001.054613.06.0.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1801-2139-3390.
VALOR: R\$ 144.000,00

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2007.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Sandra Antinolfi Johansen Augustin- ME.
OBJETO: Prestação de serviços de reforma completa de viatu-

ras pertencentes ao Comando Regional de Bombeiros.
PRAZO: 90 dias.
MODALIDADE: Pregão 38/06, referente ao Processo 001.054721.06.7.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 203-2492-339039190100-1215, convênio FUMREBOM- POA.
VALOR: R\$ 26.000,00.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2007.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Comercial Porto Alegrense de Máquinas Calculadoras Ltda.
OBJETO: Inclusão de um projetor multimídia, alterando-se a Cláusula Terceira passando o valor total para R\$ 7.604,00, Pregão 113/06, Processo 001.044953.06.2.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2007.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
 Procuradora-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA **ALTERAÇÃO** RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 256/06 PROCESSO 001.053821.06.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa a alteração do resultado da Tomada de Preços acima, quanto aos itens 70 e 71, reconsiderando o julgamento, em razão de deferimento de recurso, passando a ser adjudicados à WEM – EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 15/06 PROCESSO 001.022934.06.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Concorrência Pública acima:

PROQUILL PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA LTDA. ITENS: 1, 11, 12, 46, 52, 58, 59, 60, 88
AMPLOFAR PRODUTOS FARMACÊUTICOS Ltda. ITENS: 2, 17, 42, 43, 63, 75
D Z L DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA. ITENS: 3, 4, 6, 7, 8, 10, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 28, 29, 31, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 44, 45, 47, 48, 50, 66, 71, 76, 77, 97, 107, 111, 112, 119
PAPEL MAR LTDA. ITENS: 9, 25, 34, 40, 41, 49, 54, 55, 61, 64, 65, 90, 91
MF MACHADO SOARES ITENS: 16, 22, 32, 53, 86, 93, 118

QUIMISA S/A ITENS: 78, 79, 80, 81, 82, 83
POA DISTRIBUIDORA DE MAT. DE LIMPEZA E GÊN. ALIMEN- TÍCIOS LTDA. ITENS: 87, 110
J. B. MARTINS ITENS: 95, 99, 108
ITENS SEM COTAÇÃO: 5, 51, 62, 68, 70, 72, 84, 89, 92, 96, 102, 103, 104
ITENS DESCLASSIFICADOS: 26, 27, 30, 56, 57, 67, 69, 73, 74, 85, 94, 98, 100, 101, 105, 106, 109, 113, 114, 115, 116, 117, 120

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
 Gestor.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CARTA-CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADA: Empresa Marcelo Ironi Rodrigues dos Santos
OBJETO: Suprimir a quantidade de eventos sonorizados com equipamento "A" e o respectivo valor a ser pago, bem como, excluir do objeto a contratação de eventos sonorizados com equipamentos do tipo "B".
MODALIDADE: Convite 31/06,
PROCESSO: 001.036118.06.0
VALOR: R\$ 1.596,00

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
 Gestor.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 10/06 INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

OBJETO: Contratação de empresa para lavagem de viaturas A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica que a empresa MM Diesel Comércio e Transporte Ltda. interpôs recurso da decisão da Comissão Permanente de Licitações, quanto ao julgamento da fase de propostas da licitação em epígrafe.

A íntegra do recurso está à disposição na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A, sita na R. João Neves da Fontoura, 7, nesta Capital.

Fica aberto o prazo para impugnação de recurso de cinco dias úteis, como disposto no artigo 109, inciso I, alínea "b", combinado com o § 4º do mesmo artigo, da Lei 8.666/93. Demais informações, contatar a Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A, pelos fones (51) 3289-4290, fax (51) 3289-4277 ou através do correio eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br

DENISE MARTINS DE FREITAS,
 Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA **CONVITE 1/07** PROCESSO 001.000332.07.0 HABILITAÇÃO

OBJETO: Prestação de serviços de portaria para o Carnaval 2007 para a SMC.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação do certame em epígrafe, conforme segue:

EMPRESAS HABILITADAS:
 Clinsul Serviços de Portaria e Representação Ltda.
 Multiágil Limpeza Portaria e Serviços Ltda.
 Ângela Beatriz da Costa Salomão
 Algert – Cooperativa Brasileira de Geração de Trabalho Ltda.
 Versátil Serviços Empresariais e Temporários Ltda.
 Job Recursos Humanos Ltda.
 Cooperativa dos Trabalhadores da Região Sul Ltda.
 Total Service Sistemas de Limpeza e Serviços Ltda.
EMPRESA INABILITADA:
 Almeida e Goulart Sistemas de Segurança Ltda., por estar em desacordo com a alínea "a" do item 4.1 do Edital.

Fica aberto prazo recursal de dois dias úteis a contar da publicação deste aviso.

Em caso de não interposição de recurso, a sessão de aber-

tura das propostas fica marcada para 6 de fevereiro, às 14h30min, na gerência de Licitações da Secretaria Municipal da Cultura .

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2007.

SERGIUS GONZAGA,
 Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
CONTRATADA: Salete Maria Kerpel Amaral
OBJETO: Confecção de Pulseiras de Segurança e Ingressos para o Carnaval 2007 para as Manifestações Populares da Secretaria Municipal da Cultura.
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 60 dias a contar da sua Assinatura.
MODALIDADE: Convite 71/06 Processo 001.053688.06.6
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2480.339039
VALOR: R\$ 5.802,80.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2007.

SERGIUS GONZAGA
 Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

PREGÃO ELETRÔNICO 102/07 CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 102/07
PROCESSO 003.080007.07.4
OBJETO: Aquisição de Kit cavalete de ferro galvanizado.
PRAZO limite para inserção de propostas: 14h30min do dia 12 de fevereiro de 2007
ABERTURA das propostas: 14h30min do dia 12 de fevereiro de 2007
INÍCIO da disputa: 14h30min do dia 13 de fevereiro de 2007
 O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE vem informar que, considerando a inclusão do material em Registro de Preço, fica cancelada a abertura deste certame.
 Outras informações estão disponíveis pelos telefones (51) 3289.9645 e 3289.9651.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2007.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
 Diretor da Central de Licitações e Contratos.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
EDITAL

OBJETO: Fornecimento de tendas de lona para vendedores ambulantes do entorno da Usina do Gasômetro.

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE torna público, que realizará processo seletivo, a fim de contatar com Empresas que forneçam tendas de lona com as características abaixo:

tipo piramidal; com dimensões de 2,00m X 2,00m; com um balcão; com duas prateleiras, e quatro saias.

A Empresa selecionada, fornecerá as tendas, em contrapartida, receberá a publicidade de sua Logomarca em cada tenda, de acordo com as especificações e prazo determinados pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

As tendas serão utilizadas pelos vendedores ambulantes do entorno da Usina do Gasômetro. O objetivo da Secretaria Mu-

nicipal do Meio Ambiente é padronizar os quiosques existentes, visando uma orla mais bonita.

As Empresas interessadas deverão comparecer na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sita na Av. Carlos Gomes, 2120, esquina Luiz Voelcker, dia 7 de fevereiro de 2007, às 14h, sala 214, munidos de documentos da Empresa e proposta contendo demonstrativo do produto, o qual deverá obedecer as características determinadas pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Maiores informações na SUPPJ – Supervisão de Parques, Praças e Jardins, pelo telefone (51) 3289-7551.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2007.

BETO MOESCH,
Secretário Municipal do Meio Ambiente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO E DISPENSA

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO: Martins e Reis Engenharia e Comércio Ltda
CNPJ 93.003.820/0001-18

OBJETO: Contratação de serviço de execução de rede elétrica para instalação de cinco aparelhos de ar-condicionado.

PRAZOS: O prazo de vigência da presente contratação é de um mês.

VALOR: R\$ 4.420,00, valor global.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigos 24, inciso II e 61 da Lei Federal 8666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501-2558-339039160100-20.

PROCESSO 001.055289.06.1

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2007.

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,
Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
REPUBLICAÇÃO

Os relatórios abaixo referente a Gestão Fiscal do 3 Quadrimestre de 2006 estão sendo republicados com a identificação do Poder.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2006

RF, Art. 55, inciso I, Alínea "a" - Anexo I		R\$
DESPESA COM PESSOAL		DESPESA LIQUIDADADA
		Jan a Dez/2006
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		1.039.284.475,04
Pessoal Ativo		711.638.589,98
Vencimentos e Vantagens Fixas		645.137.090,35
Obrigações Patronais		14.747.599,96
Outras Despesas Variáveis		44.914.088,03
Sentenças Judiciais		3.544.701,05
Despesas de Exercícios Anteriores		2.554.350,43
Obrigações Tributárias e Contributivas		199.858,79
Indenizações Trabalhistas		5.550,99
Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado		535.350,38
Pessoal Inativo e Pensionistas		327.645.885,06
Aposentadorias e Reformas		228.647.851,81
Pensões		97.840.519,04
Outros Benefícios Previdenciários		20.447,97
Salário-Família		1.135.199,32
Despesas de Exercícios Anteriores		1.866,92
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, §1º da Lrf)		0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, §1º da LRF) (II)		221.146.706,59
Indenização por Demissão e Incentivo a Demissão Voluntária		5.550,99
Decorrentes de Decisão Judicial		3.544.701,05
Despesas de Exercícios Anteriores		2.556.217,35
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		215.040.237,20
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III)*		149.217.873,23
Contribuições Patronais		149.217.873,23
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (IV) = (I - II + III)		967.355.641,68
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		2.060.326.581,43
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV/V) * 100		46,95
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da IRF) - 54,00%		1.112.576.353,97
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30%		1.056.947.536,27

FONTE: SMF / SDO
SMF / GIT

De acordo com a Portaria nº 586 de 29 de Agosto de 2005.

* Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE - CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2006

RF, Art. 55, inciso I, Alínea "a" - Anexo I		R\$
DESPESA COM PESSOAL		DESPESA LIQUIDADADA
		Jan a Dez/2006
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		1.092.094.357,38
Pessoal Ativo		751.879.496,73
Vencimentos e Vantagens Fixas		680.170.067,31
Obrigações Patronais		17.976.207,83
Outras Despesas Variáveis		46.840.522,66
Sentenças Judiciais		3.544.701,05
Despesas de Exercícios Anteriores		2.607.237,72
Obrigações Tributárias e Contributivas		199.858,79
Indenizações Trabalhistas		5.550,99
Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado		535.350,38
Pessoal Inativo e Pensionistas		340.214.860,65
Aposentadorias e Reformas		238.233.027,24
Pensões		100.475.897,75
Outros Benefícios Previdenciários		20.447,97
Outros Benefícios Assistenciais		347.114,95

Salário-Família	1.135.199,32
Despesas de Exercícios Anteriores	3.173,42
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, §1º da Lrf)	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, §1º da LRF) (II)	228.058.623,44
Indenização por Demissão e Incentivo a Demissão Voluntária	5.550,99
Decorrentes de Decisão Judicial	3.544.701,05
Despesas de Exercícios Anteriores	2.610.411,14
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	221.897.960,26
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III)*	153.970.138,47
Contribuições Patronais	153.970.138,47
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (IV) = (I - II + III)	1.018.005.872,41
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	2.060.326.581,43
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV/V) * 100	49,40
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da IRF) - 60,00%	1.236.195.948,86
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 57,00%	1.174.386.151,42

FONTE: SMF / SDO
SMF / GIT

De acordo com a Portaria nº 586 de 29 de Agosto de 2005.

* Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE - CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2006

RF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c" - Anexo IV		R\$
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		OPERAÇÕES REALIZADAS
		Até o Quadrimestre
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)		21.991.950,81
Externas		21.991.950,81
Programas de Educação		0,00
Programas de Saúde		0,00
Programas de Saneamento		0,00
Programas de Meio Ambiente		0,00
Programas de Habitação		0,00
Outras Operações de Créditos Externas		21.991.950,81
Internas		0,00
Programas de Educação		0,00
Programas de Saúde		0,00
Programas de Saneamento		0,00
Programas de Meio Ambiente		0,00
Programas de Habitação		0,00
Outras Operações de Créditos Internas		0,00
POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II)		0,00
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I + II)		21.991.950,81
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		2.060.326.581,43
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS sobre a RCL		1,07
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL		0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS - 16% da RCL		329.652.253,03
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA - 7% da RCL		144.222.860,70

FONTE: SMF / GIT

De acordo com a Portaria nº 586 de 29 de Agosto de 2005.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE - PODER EXECUTIVO
Relatório de Gestão Fiscal
 Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO / 2006

LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo V

R\$

Ativo	Valor	Passivo	Valor
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Caixa	111.138,65	Depósitos	23.449.646,40
Bancos	94.036.226,22	Restos a Pagar Processados	73.345.738,05
Conta Movimento	-37.735.215,39	Do Exercício	67.331.019,23
Contas Vinculadas	131.771.441,61	De Exercícios Anteriores	6.014.718,82
Aplicações Financeiras	92.532.044,14	Outras Obrigações Financeiras	29.934.469,08
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00	Outras Obrigações em Circulação	7.707.421,71
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo	0,00	Valor Pendentes a Curto Prazo	22.227.047,37
SUBTOTAL	186.679.409,01	SUBTOTAL	126.729.853,53
		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	59.949.555,48
TOTAL	186.679.409,01	TOTAL	186.679.409,01
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			59.259.317,82
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			690.237,66

REGIME PREVIDENCIÁRIO

Ativo	Valor	Passivo	Valor
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Caixa	0,00	Depósitos	3.072.396,77
Bancos	2.077.506,76	Restos a Pagar Processados	34.271,03
Conta Movimento	1.965.874,36	Do Exercício	30.943,17
Contas Vinculadas	111.632,40	De Exercícios Anteriores	3.327,86
Aplicações Financeiras	0,00	Outras Obrigações Financeiras	1.162.420,00
Outras Disponibilidades Financeiras	56.222.181,18	Outras Obrigações em Circulação	1.162.420,00
Invest. do Reg. Próprio de Previd. Social	56.222.181,18		
SUBTOTAL	58.299.687,94	SUBTOTAL	4.269.087,80
		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VI)	54.030.600,14
TOTAL	58.299.687,94	TOTAL	58.299.687,94
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)			342.870,30
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII) = (VI - VII)			53.687.729,84

SUPERÁVIT	54.377.967,50
------------------	----------------------

De acordo com a Portaria nº 586 de 29 de Agosto de 2005.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE - PODER EXECUTIVO
 VERSÃO SIMPLIFICADA DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVOS DOS LIMITES
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2006

LRF, Art. 48 - Anexo VII

R\$

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	967.355.641,68	46,95
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art 20 da LRF)	1.112.576.353,97	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	1.056.947.536,27	51,30

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	430.831.001,08	29,02
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.472.391.897,72	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	-	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	21.991.950,81	1,07
Operações de Crédito por Antecipação de Receita		
Limite Definido p/Senado Federal para Op de Crédito Internas e Externas	329.652.253,03	16,00
Limite Definido p/Senado Federal para Op por Antecipação de Receita	144.222.860,70	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	59.602.188,12	113.980.155,62

FONTE: SMF/CTB

De Acordo com a Portaria nº 586 de 29 de agosto de 2005..



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE - CONSOLIDADO
Relatório de Gestão Fiscal
 Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO / 2006

LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo V

R\$

Ativo	Valor	Passivo	Valor
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Caixa	117.554,09	Depósitos	25.738.929,02
Bancos	98.860.080,95	Restos a Pagar Processados	73.434.336,72
Conta Movimento	-33.683.406,66	Do Exercício	67.419.617,90
Contas Vinculadas	132.543.487,61	De Exercícios Anteriores	6.014.718,82
Aplicações Financeiras	95.032.044,14	Outras Obrigações Financeiras	31.464.387,98
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00	Outras Obrigações em Circulação	9.237.340,61
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo	0,00	Valor Pendentes a Curto Prazo	22.227.047,37
SUBTOTAL	194.009.679,18	SUBTOTAL	130.637.653,72
		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	63.372.025,46
TOTAL	194.009.679,18	TOTAL	194.009.679,18
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			61.047.448,50
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			2.324.576,96

REGIME PREVIDENCIÁRIO

Ativo	Valor	Passivo	Valor
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Caixa	0,00	Depósitos	3.072.396,77
Bancos	2.077.506,76	Restos a Pagar Processados	34.271,03
Conta Movimento	1.965.874,36	Do Exercício	30.943,17
Contas Vinculadas	111.632,40	De Exercícios Anteriores	3.327,86
Aplicações Financeiras	0,00	Outras Obrigações Financeiras	1.162.420,00
Outras Disponibilidades Financeiras	56.222.181,18	Outras Obrigações em Circulação	1.162.420,00
Invest. do Reg. Próprio de Previd. Social	56.222.181,18		
SUBTOTAL	58.299.687,94	SUBTOTAL	4.269.087,80
		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VI)	54.030.600,14
TOTAL	58.299.687,94	TOTAL	58.299.687,94
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)			342.870,30
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII) = (VI - VII)			53.687.729,84

SUPERÁVIT	56.012.306,80
------------------	----------------------

De acordo com a Portaria nº 586 de 29 de Agosto de 2005.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE - CONSOLIDADO
 VERSÃO SIMPLIFICADA DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVOS DOS LIMITES
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2006

LRF, Art. 48 - Anexo VII

R\$

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	1.018.005.872,41	49,40
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art 20 da LRF)	1.236.195.948,86	60,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	1.174.386.151,42	57,00

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	-	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação de Receita		
Limite Definido p/Senado Federal para Op de Crédito Internas e Externas		
Limite Definido p/Senado Federal para Op por Antecipação de Receita		

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	61.390.318,80	117.402.625,60

FONTE: SMF/CTB

De Acordo com a Portaria nº 586 de 29 de agosto de 2005..

José Alfredo Flores Rojas
 CONTADOR - CRC/RS 053.447/0-0

Cristiano Roberto Tatsch
 SECRETÁRIO DA FAZENDA

José Fogaça
 PREFEITO MUNICIPAL

Município investe na instalação de Cozinhas Comunitárias

Pelo menos 2,5 mil pessoas, entre jovens e idosos em situação de vulnerabilidade e risco nutricional, foram beneficiadas com as Cozinhas Comunitárias entregues pela Prefeitura ano passado. O cronograma de inaugurações terá continuidade nos próximos meses, dentro das condições de execução do município, uma vez que a contra-partida do poder público está sendo maior do que o acordado, por causa da falta de estrutura nos espaços indicados pelas comunidades.

No Morro da Cruz, por exemplo, existe projeto para instalação de uma cozinha na área em frente ao Conselho Comunitário Popular (Travessa 25 de julho, 1589). A unidade vai atender 300 famílias inscritas no Núcleo Fome Zero do Morro da Cruz. Devido à ausência de recursos da comunidade, que seria responsável pela contrapartida referente à manutenção da cozinha, os equipamentos ainda não foram instalados.

Para resolver o problema, a Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (Cosans) viabilizou o projeto de construção e adequação do espaço. A Prefeitura está negociando com a comunidade uma forma de garantir o funcionamento da cozinha após a obra. “Não temos dinheiro para a cozinha, mas estamos negociando para que o projeto seja executado. Será muito bom a comunidade carente do morro ter acesso à alimentação saudável”, disse a moradora e integrante do Núcleo do Fome Zero do Morro da Cruz, Eloá Machado Rodrigues.

O coordenador da Cosans, Carlos Antônio Silva, explica que a contrapartida do município, conveniada com o Governo Federal, é o fornecimento de assessoria técnica de profissionais da área de nutrição para a educação alimentar e nutricional, mas o poder público também

Ricardo Giusti / Banco de Imagens - PMPA



Morro da Cruz: cozinha será na área em frente ao Conselho Comunitário

está fazendo os projetos arquitetônicos, hidráulicos e elétricos, além de alocar recursos na adequação das instalações e na busca de parceiros.

“A maioria dos locais indicados pelas comunidades não tem instalações adequadas para receber os equipamentos. Por isso a Pre-

feitura fez as obras para adequar os espaços. Só podemos entregar os equipamentos às comunidades beneficiadas se houver estrutura para receber a cozinha. O município entrou com uma contrapartida maior do que estava previsto no convênio”, salientou. Segundo Silva, a única dificuldade da Prefeitura para a implantação das demais 16 cozinhas está na falta de estrutura dos espaços indicados pelas comunidades.

São oito as cozinhas em funcionamento: Colégio Mesquita, Fórum ONG/Aids, Usina de Reciclagem Lomba do Pinheiro (em parceria com o DMLU), Maria da Conceição, Centro Regional de Assistência Social (Cecores), Estrada Chácara do Banco, 71, Centro de Reabilitação Vita, na Lomba do Pinheiro, e Timbaúva. Cada estabelecimento fornece, em média, cerca de 300 refeições ao dia. O local também serve de fonte de renda para as famílias beneficiadas. Além de fornecer refeições, o objetivo da Cozinha Comunitária é educar para uma segurança alimentar nutricional sustentável e criar oportunidade de geração de emprego e renda.

As cozinhas têm refrigerador comercial, freezer vertical, pia com duas cubas, mesa inox para manipulação de alimentos, batedeira industrial, fogão industrial de seis bocas, mesas e bancos. A iniciativa é mais uma ação de governança, resultado de parceria entre o município, por meio da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc), Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local (SMGL), Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável da Prefeitura, Governo Federal, iniciativa privada e comunidade.

MP recomenda continuidade do programa de prevenção à gravidez

A Secretaria Municipal de Saúde recebeu uma recomendação administrativa do Ministério Público do Rio Grande do Sul, determinando providências para a retomada do programa “Implante Subcutâneo para Prevenção da Gravidez na Adolescência: uma Estratégia de Planejamento Familiar”. O mesmo documento, também enviado ao Conselho Municipal de Saúde (CMS), determina que a SMS preste esclarecimentos ao CMS nos termos do controle social instituído na Lei 8.124/90 e na Lei Complementar 277/92.

Ao receber a recomendação do Ministério Público, o secretário municipal de Saúde disse que relatará dentro do prazo de 10 dias as providências tomadas na SMS para reiniciar o programa. “Queremos trabalhar em consonância”, afirmou. Em 21 de dezembro, o CMS suspendeu as ações, alegando não ter sido infor-

mado sobre sua execução. Essas informações também estão sendo passadas ao Conselho.

Conforme a coordenação técnica do programa, a ação de planejamento familiar beneficia meninas que não se adaptaram a outros métodos, tenham vida sexualmente ativa e pertençam a grupos de alta vulnerabilidade social. Cada beneficiária realiza pelo menos quatro consultas médicas prévias e passa a ter um vínculo maior com seu posto de saúde, com acompanhamento sistemático e aconselhamento de sempre usar camisinha, para a prevenção de doenças sexualmente transmissíveis. No primeiro grupo de 200 adolescentes avaliadas, foram detectadas oito portadoras de DST e seis grávidas, que já estão fazendo tratamento ou acompanhamento pré-natal.

Luciano Lanes / Banco de Imagens - PMPA



Ação beneficia meninas que não se adaptaram a outros métodos contraceptivos

Fasc cadastra usuários para tarifa social de energia elétrica

Até o dia 16 de fevereiro, a Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) estará inscrevendo as famílias no Cadastro Único (CadÚnico) para ter direito à Tarifa Social de Energia Elétrica. Apenas serão atendidas as pessoas que apresentarem carta da Companhia Estadual de Energia Elétrica (CEEE) confirmando direito ao benefício. O atendimento ao público será sempre à tarde, entre 13h30 e 18h, no andar térreo da sede administrativa da Fasc, localizada na avenida Ipiranga, 310.

A tarifa reduzida é um desconto do Governo Federal na

conta de energia elétrica, destinado aos domicílios que estão em duas faixas de consumo: os que consomem mensalmente até 80 kWh, que automaticamente recebem o desconto da tarifa, independente da renda dos seus moradores; e os domicílios com consumo mensal na faixa entre 80 kWh e 220 kWh, que só fazem jus ao desconto se apresentarem renda familiar mensal de até R\$ 120 por pessoa.

Conforme determinação do Governo Federal, as famílias que estão no segundo grupo terão de estar inscritas no Ca-

adastro Único, meio pelo qual comprovarão sua renda mensal. Famílias que consomem menos de 80 kWh por mês continuarão tendo direito ao desconto, independente da renda familiar.

A exigência do cadastramento da família e da comprovação da renda familiar contribui para o fortalecimento do Cadastro como instrumento de convergência das políticas e programas voltados à população de baixa renda, e também para evitar desvios no desconto da tarifa.

Smic chama suplentes dos cursos de qualificação profissional

Os alunos suplentes nos cursos de qualificação profissional oferecidos pela Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), devem se apresentar para confirmar a inscrição até o dia 1º de fevereiro (Av. Osvaldo Aranha, 308, das 8h30 às 17h30, na sala da Comissão Municipal de Emprego). As vagas disponíveis são para os cursos de auxiliar de cozinha, jardinei-

ro, telefonia, serralheiro, pintura e texturização e eletro e hidráulica predial.

Os cursos são viabilizados através de convênio firmado entre a Prefeitura e o Ministério do Trabalho, com verbas do Fundo de Amparo do Trabalhador (FAT). A Smic já capacitou um total de 1,8 mil trabalhadores, entre 2005 e 2006, nas especialidades demandadas

pela CME e pelo mercado de trabalho da cidade. “A qualificação é melhor forma de combater o desemprego. A prefeitura e o governo Federal atuam em parceria para proporcionar aos trabalhadores de Porto Alegre uma oportunidade de capacitação profissional”, afirmou o titular da Smic.

Mais informações: telefone (51) 3289-4733.

Suplentes: Amarildo Fernandes Camargo; Berenice Valentim dos Santos; Boanerge de Melo Fernandes Junior; Carla Machado Souza; Carla Rozane Souza de Oliveira; Celi Santana D'Avila Alves; Cláudio de Barros Junior; Cristiane Gonçalves Costa; Cristiano Pinto Escalante; Daniel Rodrigues da Silva; Denilssom Pereira da Silva; Diulia Grazielle Antunes da Silva; Domingo Roque da Silva; Éderson Ricardo Santos da Silva; Edson Figueiredo de Aguiar; Estela Maris Bertaco; Etiane Vanusa da Luz Soares; Everton Luis La Ronque Rodrigues; Franciele Kuhn; Francis Greice Dias Ramos; Francis Kelly Dias Ramos; Gabriele Leal; Gilberto Pinheiro; Giseli Pena da Silva; Henri Douglas Silveira Gonçalves; Ionara Antunes Macedo; Jaine Rodrigues Neris; Jane Martins; Jean Carlos Pereira Ávila; Jéssica Moraes Marques; Joice Roberta Abreu da Silva; Jose Davenir Campos Ferreira; Jose Leandro; Cristaldo Gonçalves Junior; Jucemara Miguelina Alves; Karina da Silva Machado; Leila Regina da Silva Aliardi de Lima; Monalisa Conceição; Pámela Rodrigues Lobins; Renata Soares Acosta; Roberta Lubiana Homem César; Roger Luis Alves da Silva; Rogério da Costa Ribeiro; Sandra Freitas Rodrigues; Sergio Ricardo Rosa das Chagas; Sibebe de Oliveira Madruga; Simone Menezes de Paula; Suelen de Oliveira Pedroso; Thais Lanes Noal; Vanessa Kaorst; Venicio Cardoso da Silva; Vilson Borba de Oliveira; Zamir Machado Martins.